



## TERMO DE REFERÊNCIA

### ASSINATURA DE PERIÓDICOS GOVERNET

#### 1. OBJETO

Assinatura anual dos periódicos impressos e digitais Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela Governet Editora, para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Atender às necessidades de informações técnicas e gerenciais dos parlamentares, unidades, setores, comissões e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como, às pesquisas do público externo que frequenta a Biblioteca Paulo Bertran e manter o acervo atualizado.

2.2 A Biblioteca da CLDF integra a base de dados de livros e periódicos da Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, da qual participam vários órgãos do Governo Federal e do Distrito Federal. As bibliotecas integrantes dessa Rede têm o compromisso de cooperar com aquisições bibliográficas e bases de informações que permitam o uso compartilhado de acervos, bem como, de fazer o processamento, armazenamento e intercâmbio de informações nos diversos suportes físicos.

2.3 As aquisições bibliográficas e assinaturas de periódicos pela Biblioteca da CLDF são baseadas nas áreas de abrangência dos núcleos temáticos definidos na Política de Desenvolvimento do Acervo, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 28/2012 (publicado no DCL nº 058, de 04/04/2012), para o desenvolvimento das atividades da CLDF e para o bom cumprimento de sua missão institucional, devendo estar em constante atualização, especialmente o núcleo básico constituído pelas áreas de Direito, Administração Pública, Fiscalização e Controle, Economia e Legislação.

2.4 Os periódicos mensais, denominados **Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias, e de Administração Pública e Gestão Municipal**, e , editados com exclusividade pela Editora Governet, são publicações impressas, disponíveis também por acesso eletrônico e em PDF. Esses periódicos são fontes contínuas e atualizadas de artigos técnicos, jurídicos e contábeis, julgados dos principais tribunais de contas, jurisprudência, legislação especializada, entre outros assuntos, de grande utilização das áreas meio e finalísticas da CLDF, além de muito acessados pelos gabinetes parlamentares e comissões para consultas sobre os diversos temas atualizados diariamente, além de servir à comunidade externa por meio de pesquisas na Rede Virtual de Bibliotecas, disponível no portal da CLDF.

2.5 A CLDF mantém a assinatura dos periódicos da Governet desde 2011, sendo a renovação necessária para garantir a manutenção do acesso aos conteúdos de interesse dos usuários. Último processo de assinatura:

#### 3 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/1993, baseada nas indicações anteriores do Setor de Compras (a confirmar pelo SeCom).

## 4 ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Os periódicos serão fornecidos de forma impressa, com acesso à íntegra dos conteúdos também de forma eletrônica pelo site da Governet Editora, mediante o fornecimento de senhas de acesso ilimitado.

Item	Discriminação	Quant	Período
1	Boletim de Licitações e Contratos	12	Fev 2022 a Jan 2023
2	Boletim de Orçamento e Finanças	12	Fev 2022 a Jan 2023
3	Boletim de Recursos Humanos	12	Fev 2022 a Jan 2023
4	Boletim de Convênios e Parcerias	12	Fev 2022 a Jan 2023
5	Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal	12	Fev 2022 a Jan 2023

4.2 A assinatura dos boletins impressos contempla:

4.2.1 edições impressas mensais, com 100 a 150 páginas e encadernação em alta qualidade;

4.2.2 revista eletrônica mensal, com acesso via web, acessível pelo site da Governet Editora;

4.2.3 porta-revistas para cada coleção de periódicos para arquivamento dos exemplares;

4.2.4 banco de dados, com senha exclusiva para acesso ilimitado e pesquisas pela plataforma de banco de dados, contendo legislação especializada, jurisprudência, julgados dos tribunais de contas, pareceres e demais informações correlacionadas ao conteúdo dos boletins;

4.2.5 atendimento ao cliente, em área exclusiva, para formular dúvidas sobre a assinatura, atualizar cadastro, acessar histórico de acessos e demais necessidades de comunicação;

4.2.6 *newsletter* semanal, enviada por e-mail, com informações e notícias atualizadas sobre a Administração Pública e alterações legislativas.

4.3 A assinatura destinará, à título de cortesia, os itens a seguir:

4.3.1 Consultoria às dúvidas referentes aos temas publicados nos boletins objeto da assinatura – dúvidas respondidas por profissionais especializados em Administração Pública, por escrito no prazo de até 30 horas úteis;

4.3.2 assinatura digital da obra “Anotações ao Pregão”, com senha de acesso ilimitado, contendo comentários, doutrina, jurisprudência (artigo por artigo) sobre a legislação federal básica, composta pela Lei n.10.520/02, pelos Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05 e suas atualizações.

4.4 Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos na Biblioteca Paulo Bertran pelo e-mail: [atendimento.biblioteca@cl.df.gov.br](mailto:atendimento.biblioteca@cl.df.gov.br) ou pelos telefones (61) 3348-8764, (61) 3348-9232 e (61) 3348-9233.

## 5 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os periódicos impressos devem ser entregues mensalmente, durante o período de vigência da assinatura, de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

5.2 A entrega dos periódicos impressos deve ser feita de segunda a sexta-feira, entre 9h e 17h, na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º andar - CEP: 70.094-902, Brasília/DF, dirigida ao Setor de Biblioteca. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones: (61) 3348-8764 e (61) 3348-9233.

5.3 O envio de *login* e senha para acesso ao conteúdo online deve ser feito para os e-mails [biblioteca@cl.df.gov.br](mailto:biblioteca@cl.df.gov.br) e [atendimento.biblioteca@cl.df.gov.br](mailto:atendimento.biblioteca@cl.df.gov.br) em até 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento efetivado.

## **6 ESTIMATIVA DO CUSTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 A despesa total estimada é de R\$ 48.403,72 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), conforme carta proposta da empresa (DOC0646484).

6.2 O objeto, cadastrado no CAT. SERV sob o nº 227050, do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 01.122.6003.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. (a confirmar pelo DMP)

## **7 OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 Caberá à CONTRATANTE:

7.1.1 Emitir a Nota de Empenho, com as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

7.1.2 assegurar os recursos financeiros para efetivar o pagamento da assinatura, integralmente, em parcela única;

7.1.3 exigir, a qualquer tempo, a substituição de itens entregues que julgar insuficientes ou inadequados;

7.1.4 atestar a fatura correspondente à assinatura dos periódicos, por intermédio do servidor competente;

7.1.5 acompanhar e fiscalizar a fiel execução da assinatura anual, conforme os dispositivos contidos neste Termo de Referência.

7.2 Caberá à CONTRATADA:

7.2.1 Fornecer os periódicos conforme especificações, quantidades e periodicidade contidas neste Termo de Referência;

7.2.2 no caso de rejeição de qualquer item, por motivo de inadequação ou insuficiência, a CONTRATADA fará a substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus à CONTRATANTE;

7.2.3 caso a substituição de item rejeitado não seja possível, a CONTRATADA deverá enviar justificativa, por escrito, para deliberação da CONTRATANTE;

7.2.4 fornecer acesso ilimitado aos boletins eletrônicos correspondentes aos boletins impressos, pelo site da Governet Editora;

7.2.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE referentes à assinatura;

7.2.6 cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas neste Termo de Referência, e observar as datas, horários e local para efetivar a entrega dos periódicos;

7.2.7 observar, rigorosamente, a legislação e as normas regulamentares emanadas pelos órgãos competentes.

## **8 PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado em conta bancária da CONTRATADA, em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal discriminada, conforme Nota de Empenho emitida.

8.2 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos válidos, conforme abaixo relacionados:

I – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

II – Certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005;

III – Certidão de Regularidade com as Fazendas do Distrito Federal, Estadual e Municipal;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **9 SANÇÕES**

9.1 O atraso injustificado na entrega dos periódicos sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2 A CONTRATADA ressarcirá à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo estabelecido, os valores recebidos antecipadamente pela assinatura, com os acréscimos previstos em lei.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções;

9.3.1 advertência, que é o aviso por escrito, emitido quando a CONTRATADA descumprir qualquer obrigação;

9.3.2 multa, que é a sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, conforme previsto no item 9.1;

9.3.3 o atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal da CONTRATANTE, ou no primeiro dia útil seguinte;

9.3.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na legislação.

## **10 GESTÃO**

10.1 A contratação será efetuada por Nota de Empenho.

10.2. A supervisão ficará a cargo de servidor designado pela CLDF.

Brasília, 06 de janeiro de 2022.

**ARLENE CRISTINA SOUZA MIRANDA**

*Chefe do Setor de Biblioteca*



Documento assinado eletronicamente por **ARLENE CRISTINA SOUZA MIRANDA - Matr. 13272, Chefe do Setor de Biblioteca**, em 06/01/2022, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0649913** Código CRC: **9F768C8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Sala 3.12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8764  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [biblioteca@cl.df.gov.br](mailto:biblioteca@cl.df.gov.br)

00001-00000237/2022-86

0649913v2



PARECER-PG Nº 15/2022-NPLC

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

**EMENTA - ASSINATURA DE PERIÓDICO -  
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE  
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE.**

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para exame da legalidade da assinatura anual dos periódicos impressos e digitais Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela Governet Editora, para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

É o breve relatório.

Verifico estarem satisfeitas as exigências relativas aos pressupostos legais que regem a matéria - art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 - não sendo exigível para a renovação da assinatura dos periódicos em destaque o procedimento licitatório.

Nessa perspectiva, nota-se que constam do processo eletrônico o atestado de exclusividade, bem como as certidões negativas de regularidade fiscal, devendo ser renovado o Certificado de Regularidade do FGTS.

Pelo exposto, manifesto-me pela legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no disposto no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos periódicos de que cuidam os autos, condicionando-se tão somente à renovação do Certificado de Regularidade do FGTS.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**  
*PROCURADOR LEGISLATIVO*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 27/01/2022, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0667394 Código CRC: 47927A0E.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Execução Orçamentária



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> art. 25, caput
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
<b>Subtítulo:</b> 0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-PLANO PILOTO .	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 11.249.205,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 2.072.612,55
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 9.176.592,45
<b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 48.403,72 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)	
<b>Credor:</b>	
<b>07.316.919/0001-38 - GOVERNET EDITORA LTDA ME</b>	<b>R\$ 48.403,72</b>
<b>Especificação / Observação:</b> Assinatura anual dos periódicos impressos e digitais Boletins de Licitações e Contratos, de Orçamento e Finanças, de Recursos Humanos, de Convênios e Parcerias e de Administração Pública e Gestão Municipal, editados, distribuídos e comercializados exclusivamente pela Governet Editora, para o período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, conforme Termo de Referência - doc SEI 0649913.	
Valor da despesa: R\$ 48.403,72 (Classificação 33.90.39-01)	
(Conforme Instrução NUAQ - doc SEI 0652296, Parecer-PG 15 - doc SEI 0667394, Despacho GMD - doc SEI 0667778, e despacho DAF - doc SEI 0667846).	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
<b>Gilmar Aparecido Oliveira</b> Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Kalincka de Gramont Freitas**  
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ **48.403,72 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

A contratação da despesa está na forma do art. 26 da Lei 8.666/93.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** com vistas ao **Núcleo de Contratos** para publicação do respectivo extrato no Diário da Câmara Legislativa e no Diário Oficial do Distrito Federal.

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretário Geral  
Ato do Presidente n.º 43/2019  
Ordenador de Despesas  
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403**, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 31/01/2022, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445**, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a), em 31/01/2022, às 20:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 01/02/2022, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0670425** Código CRC: **27E5DA4C**.